



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A      Nº 152/82

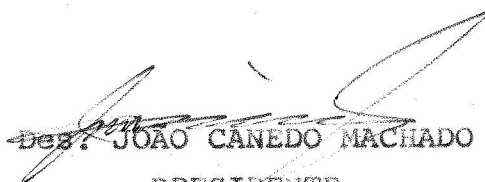
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Designar CIRINEU MEIRA DE OLIVEIRA, Serventuário Autorizado do Cartório de Família de Trindade, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 49a. Zona, com sede em Trindade, em vaga decorrente da exoneração de Diva de Fátima Costa.

CUMpra-se E REGISTRE-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos quinze (15) dias do mês de julho de 1982.

  
Des. JOAO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE

*Arquivado  
em 19/07/82  
Gabinete*

*Arquivado*